

Exemplo - Estabilidade Licença Maternidade

- Empregada com salário contratual de **R\$ 2.500,00**;
- Teve afastamento com o motivo **“5 - Licença maternidade”**, com início em **10/12/2021**;

The screenshot shows a software window titled "Afastamentos" with several tabs: Geral, Outros Dados, Mandato Sindical, Licença Maternidade, Ausência Justificada, Afastamento INSS, and Bolsa Qualificação. The "Licença Maternidade" tab is active. At the top, there are two input fields: "Colaborador:" with the value "4 MARIA" and "Motivo:" with the value "5 Licença maternidade". Below these, the "Datas" section contains a checkbox "Somar os dias do afastamento anterior" (unchecked) and four date fields: "Afastamento:" (10/12/2021), "Folha:" (10/12/2021), "Quant. de dias afastados:" (120), and "Retorno:" (09/04/2022). The "Serviço militar" section has a "Data da baixa:" field with the value "00/00/0000". Below that, there is a checkbox "Informar médias manualmente" (unchecked) and a table with two columns and two rows. The table contains the following data:

Média Horas	,00
Média Valor	,00

At the bottom of the window, there are four buttons: "CAT", "Gravar", "Fechar", and "Conteúdo...".

- No cadastro do Sindicato da empregada, na guia **Estabilidade > Afastamentos > Configurações**, foram informados os seguintes critérios:

Sindicatos dos Empregados

Código: 1 | <K | << | >> | >|

Apelido:

Nome: SINDICATO EXEMPLO

[Geral](#) | [Cálculos](#) | [Comissionado](#) | [Médias](#) | [Estabilidade](#) | [Indenização Especial](#) | [P.L.R](#) | [Piso Salarial](#) | [Convenção Coletiva](#) | [Observações](#) | [Empresas](#)

[Afastamentos](#) | [Dissídios](#) | [Demais Estabilidades](#)

[Opções](#) | [Configurações](#)

Campo	Situações	Regra	Quantidade	Condição	Utiliza dias afastados	Dias após o retorno/término/data	Limite
Afastamentos	05 - Licença maternidade	Maior igual	120	Resultado	Não		60

Sindicatos dos Empregados

Código: 1 | <K | << | >> | >|

Apelido:

Nome: SINDICATO EXEMPLO

[Geral](#) | [Cálculos](#) | [Comissionado](#) | [Médias](#) | [Estabilidade](#) | [Indenização Especial](#) | [P.L.R](#) | [Piso Salarial](#) | [Convenção Coletiva](#) | [Observações](#) | [Empresas](#)

[Afastamentos](#) | [Dissídios](#) | [Demais Estabilidades](#)

[Opções](#) | [Configurações](#)

dias dos	Dias após o retorno/término/data	Limite	Forma de cálculo quando indenizado	Base de cálculo	Definir unidade de cálculo	Unidade	Valor
		60	Valor proporcional	Salário contratual	Não	Percentual	,00

< | >

Incluir Excluir

[Novo](#) | [Editar](#) | [Gravar](#) | [Listagem >>](#) | [Soluções ?](#)

- Ao calcular a rescisão no dia 20/04/2022, o sistema emitiu uma mensagem indicando que a empregada está no período de estabilidade por Convenção Coletiva de Trabalho;

The screenshot displays the 'Rescisão Individual' (Individual Termination) software interface. The main window is titled 'Rescisão Individual' and contains several input fields and tabs. A modal dialog box titled 'Atenção' (Attention) is overlaid on the main window, displaying a warning message.

Rescisão Individual - Main Window Fields:

- Colaborador: 4 MARIA
- Demitido em: 20/04/2022 Situação eSocial:
- Motivo:
- Motivo eSocial:
- Tabs: Geral | Médias | Outros Dados
- FGTS: Mês ant. depositado: Sim
- Opções:
 - Calcula saldo de salário prop. e MP 1.045/21
 - Informar o valor líquido do mês anterior
 - Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão
 - Sábado compensado
 - Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão
 - Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão
 - Reposição de vaga
 - Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
 - Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista
 - Descontar férias pagas a maior
- Registro de óbito:
- Pagamento: Data: 05/10/2022
- Desligamento por decisão judicial
- Número do processo:
- CPF: Novo CPF:

Atenção Dialog Box:

Este colaborador está em período de estabilidade e não pode ser demitido.
Motivo: Convenção Coletiva de Trabalho.
Período de Estabilidade: 09/04/2022 até 07/06/2022

Deseja continuar?

Buttons: Sim, Não

- Ao clicar no botão **[Sim]** e preencher as informações da rescisão, no quadro **Estabilidade**, foi informado que a empregada tem **48 dias de estabilidade**;

The screenshot displays the 'Rescisão Individual' (Individual Termination) form. The 'Estabilidade' (Stability) section is highlighted with a red box, showing the following values:

- Dias estabilidade: 48
- Dias estab. Lei 14.020/20 e MP 1.045/21: 0

Other visible fields include:

- Colaborador: 4 MARIA
- Demitido em: 20/04/2022
- Motivo: 2 - Demitido SEM justa causa
- Motivo eSocial: 2 - Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador
- Aviso prévio: Data: 20/04/2022, Tipo: Indenizado, Dias: 33,00
- FGTS: Mês ant. depositado: Sim, Valor não depositado: .00, Saldo em banco: .00, Complemento de saldo: .00, Código do saque: 01, Código/Causa do afastamento: SJ2
- Pagamento: Data: 29/04/2022
- CPF: Novo CPF: . . .

The 'Opções' (Options) section contains several checkboxes, most of which are unchecked:

- Colaborador comprovou ter novo emprego
- Empregador dispensou o empregado
- Empregador impediu o trabalho durante o aviso prévio
- Dias indenizados: .00
- Calcula saldo de salário proporcional a redução da Lei 14.020/20 e MP 1.045/21
- Informar o valor líquido do mês anterior
- Cumpriu toda carga horária da semana da rescisão
- Sábado compensado
- Não descontar falta DSR com data posterior a rescisão
- Estornar o desconto da falta DSR com data posterior a rescisão
- Reposição de vaga
- Não gerar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
- Zerar verbas rescisórias devido a reclamatória trabalhista
- Descontar férias pagas a maior

- No cálculo da rescisão foi gerada a rubrica **8115 - Multa Estabilidade**, com o valor de **R\$ 4.000,00**;

Consulta Recibo

Empregado: 4 MARIA
 Competência: 04/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Tipo de cálculo: Folha Mensal

Situação eSocial Remuneração:
 Situação eSocial Pagamento:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
4	SALARIO MATERNIDADE	58,67	666,67	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	88,00	1.000,00	
8115	MULTA ESTABILIDADE	48,00	4.000,00	
8550 13	SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	152,78	
8556 13	SALARIO LICENCA MATERNIDADE RESCISAO	3,00	680,56	
803 13o 1/12	INDENIZADO	2,00	416,67	
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	2.500,00	
29	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	625,00	
64 1/3	FERIAS RESCISAO	33,33	833,33	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	3,00	624,99	
8126 1/3	FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	208,33	
8169 1/3	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	208,33	
22	AVISO PREVID	33,00	2.750,00	
23	F.G.T.S DE RESCISAO	,00	353,33	*
32	F.G.T.S 40%	,00	181,33	*
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO	,00	66,66	*
8142	FGTS 13o INDENIZADO RESCISAO	,00	33,33	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		14.440,52
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,91		131,82
989	INSS 13 SAL RESCISAO	7,55		94,32

Empregado admitido em: 10/01/2021
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salario contratual: 2.500,00
 Data do Pagamento: 29/04/2022

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 14.666,66 14.666,66
 Base: [Não Marcar] Líquido: 0,00

- Para chegar a esse valor o sistema teve a seguinte consideração, utilizou o **Salário Contratual** da empregada de R\$ 2.500,00, esse valor dividiu por 30 que são os dias do mês, e o resultado multiplicou pelos dias de estabilidade, nesse caso 48 dias, assim resultando em uma multa de estabilidade de R\$ 4.000,00.